



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para viabilizar a realização exames de COVID-19 e outros, em pessoas de situação de rua no nosso município.

O Brasil e o mundo estão passando por uma das piores crises de saúde pública da história. A pandemia do coronavírus (COVID 19) está obrigando autoridades do mundo todo a adotarem procedimentos e regras para prevenir a infecção e evitar a propagação do vírus. E o número de infectados tende a aumentar e o momento exige a adoção de medidas de segurança para proteger a saúde da população e salvar vidas.

Os moradores de rua estão vulneráveis ao contágio e não possuem condições para a realização de uma higienização adequada e meios para cumprir as regras do distanciamento social.

Muitos moradores de rua preferem seguir nas ruas e continuam pernoitando na cidade, principalmente no Centro.

A situação epidemiológica mundial exige a adoção de medidas que visem a proteção deste público.

O que aqui solicitamos é que uma ação comandada



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pelo SEAIS (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e SESAUD (Secretaria Municipal de Saúde), para que trabalhem com equipes de orientadores sociais, devidamente equipados com luvas, máscara, álcool em gel, avental e óculos, para encaminharem essas pessoas para realizarem exames, não só do COVID-19, mas também HIV, Hepatite, Sífilis e outros.

Pelo todo exposto, indico ao setor competente que proceda estudos para viabilizar a realização de exames em pessoas em situação de rua, para protegê-los do contágio do coronavírus (COVID-19) e outras doenças, para maior segurança de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 14 de maio de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA